



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA E TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA.

Processo 002574/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, autarquia especial de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário do Guamá, a Rua Augusto Correa, nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66075-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.748.0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. José Malcher, nº 1716, Bairro de Nazaré, CEP 66060-230, nomeado pelo Decreto Presidencial nº 22 de setembro de 2016, publicado no DOU de 23 de setembro de 2016, portador do CPF nº. 153.515.992-87, e CI nº. 1544266- SSP/PA e a empresa **TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.013.698/0001-80, sediado na SHS, Quadra 01, bloco "A", Lojas 57/58, Galeria do Hotel Nacional, Brasília/DF, CEP 70.322-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARLI MARIA DE JESUS DENSER**, portadora da Carteira de Identidade nº 219.367, expedida pela SSP/DF e CPF nº 057.515.271-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2015**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto 7.203 de 04/06/2010, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2016, que tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS NÃO ATENDIDOS PELAS EMPRESAS AÉREAS CREDENCIADAS, DOMÉSTICOS E INTERNACIONAIS, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**".

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses ou até o término do processo licitatório em curso, o que ocorrer primeiro**, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** na forma do art. 57, II da Lei 8666/93 e em face da justificativa constante à fl. 130 constante no processo nº 002574/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até a data **02/03/2018 ou até o término do processo licitatório em curso, o que ocorrer primeiro**.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

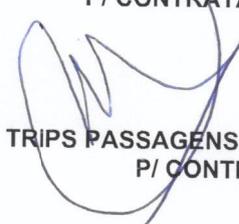
CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 02 de março de 2017

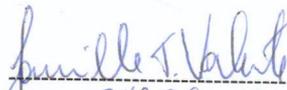

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
P/ CONTRATANTE Gilmar Pereira da Silva
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFPA


TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS .



CPF nº: 767.272.112-72
RG nº: 4594933



CPF nº: 743982532-20
RG nº: 4351717 - SSP/PA


Walter Piedade Denser
OAB/DF 11764
CPF: 061.666.368-49
Advogado





11.6. A efetivação no regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

11.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

11.8. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

11.9. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias, contados da data da posse.

11.10. O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade, com base na Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário, que cuida dos procedimentos a serem observados para interposição de recurso pelo candidato.

12.2. Os recursos serão apresentados à Congregação, em última instância, contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso, no prazo de dez dias, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

12.2.1. O Diretor da Unidade deverá cientificar os demais candidatos do respectivo concurso sobre a interposição de recurso, disponibilizar, para consulta, o inteiro teor da documentação apresentada pelo recorrente, e solicitar que, caso queiram, se manifestem no prazo de dez dias, apresentando suas alegações.

12.2.2. A decisão do órgão competente deverá ser precedida por exame e parecer de relator(es) indicado(s) pela autoridade ou órgão competente.

12.3. A autoridade que preside o Órgão a que for apresentado o pedido de reconsideração ou de interposição de recurso decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

12.3.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

- I- por escrito;
- II- dentro do prazo;
- III- pelo órgão competente;
- IV- por quem seja legitimado;
- V- pessoalmente, mediante protocolo.

12.3.2. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

12.3.3. Na hipótese de sua admissibilidade, o pedido de reconsideração ou o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

13.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

13.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.4. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 2307201229201731.

SERGIO TEIXEIRA DA FONSECA
Ordencador de Despesas

(SIDEC - 20/03/2017) 153278-15229-2017NE800007

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2016 UASG 153261

Nº Processo: 23072047781/16-23 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição em caráter de consignação de Orteses, Próteses e Materiais Especiais para atender as demandas das clínicas vinculadas ao Bloco Cirúrgico do Hospital das Clínicas da UFMG - Urologia, Ginecologia, Pediatria, CAD Digestivo, Cirurgia Plástica, Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Total de Itens Licitados: 00109. Edital: 21/03/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153261-05-74-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO Nº 01 DO EDITAL).

FERNANDO HENRIQUE KNISCHEWSKI PIMENTEL
Pregoeiro

(SIDEC - 20/03/2017) 153261-15229-2017NE802554

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 002574/2016. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Trips Passagens e Turismo Ltda. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2016, que prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses na forma do art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/03/2017 a 02/03/2018. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA, e Marli Maria de Jesus Denser, pela Trips Passagens e Turismo Ltda.

EDITAL Nº 114, DE 20 DE MARÇO DE 2017 ADITAMENTO AO EDITAL Nº 108/2017 - UFPA

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o aditamento ao Edital nº 108 de 03/03/2017, publicado no Diário Oficial da União em 06/03/2017, Seção 3, conforme abaixo:

8.1.8. A prova escrita será realizada em Alemão, para o tema: Língua Alemã e seu Ensino/Aprendizagem.

8.2.9. A prova didática deverá ser apresentada em Alemão, para o tema: Língua Alemã e seu Ensino/Aprendizagem.

8.4.2.5. A defesa do Memorial deverá ser realizada em Alemão, para o tema: Língua Alemã e seu Ensino/Aprendizagem.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

EDITAL Nº 115, DE 20 DE MARÇO DE 2017 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 108/2017 - UFPA

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Edital nº 108 de 03/03/2017, publicado no Diário Oficial da União em 06/03/2017, Seção 3, conforme abaixo:

No Anexo I, Quadro 5, no Tema "Estágio de Docência - Ciências Sociais e Humanidades para os Anos Iniciais e EJA", em Requisito onde se lê: Doutorado em Educação, ou Doutorado em Educação em Ciências e Matemáticas, ou Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, ou Doutorado em Antropologia, ou Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia, ou Doutorado em Geografia, ou Doutorado em História e Graduação em uma das seguintes Licenciaturas: Ciências, Filosofia, Geografia ou História; leia-se: Doutorado em Educação, ou Doutorado em Educação em Ciências e Matemáticas, ou Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, ou Doutorado em Antropologia, ou Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia, ou Doutorado em Geografia, ou Doutorado em História e Graduação em uma das seguintes Licenciaturas: Ciências Sociais, Filosofia, Geografia ou História.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 158172

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 027235/2013. PREGÃO SISPP Nº 118/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 05620382000170. Contratado: CONECTA SERVICOS COMERCIO E -CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, assinado em 30/01/2015. Fundamento Legal: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/03/2017 a 31/03/2017. Valor Total: R\$350.238,40. Fonte: 112000000 - 2017NE800024. Data de Assinatura: 01/03/2017.

(SICON - 20/03/2017) 158172-15230-2017NE800015

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata SRP P.E 34/2016. Processo nº 23074.014987/2016-57. Pregão Eletrônico SRP nº 34/2016. Objeto: Eventual contratação de serviços especializados de coleta, transporte e tratamento (incineração) de lixo hospitalar. CNPJ: 07.575.881/0001-18 - LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI. Item-1, Valor Unitário R\$ 3,49, Valor Global R\$ 519.312,00. Total do Fornecedor R\$ 519.312,00. Valor Global da Ata R\$ 519.312,00. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 7.892, de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 30.12.2016. Vigência: 30.12.2016 a 29.12.2017.

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 153074

Processo: 23074000986201714. PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CNPJ Contratado: 11918452000173. Contratado: MULTISERV REPRESENTACOES LOCACOES ESERVICOS LTDA. - ME. Objeto: Proc. nº 23074.000986/2017-14. Contrato firmado entre o CCHSA/CAVN/UFPA e a Empresa MULTISERV REPRESENTACOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME. CNPJ nº 11.918.452/0001-73, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de Serviço de Locação de Materiais para Eventos destinados ao atendimento das necessidades do CCHSA/CAVN/UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 1993 - Vigência: 16/03/2017 a 15/03/2018. Valor Total: R\$187.350,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800004. Data de Assinatura: 16/03/2017.

(SICON - 20/03/2017) 153074-15231-2017NE000010

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lâmpadas (fluorescentes compacta, tubulares, mista em geral, de vapor de sódio, de vapor mercúrio e halógenas), lâmpadas quebradas, retores, relé fotoelétrico e luminária de emergência para atender às demandas da Universidade Federal do Paraná, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2017. Processo: 23075.151734/2016-53. Ata nº 141/2017. CNPJ: 08.412.531.0001-01 - BULBOX FABRICAÇÃO LTDA - ME, itens 01, 02 e 03; Valor Total R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil, novecentos e um reais). Data de assinatura: 10/03/2017. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

EDITAL Nº 94, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, por 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

- 1 - DO PROCESSO SELETIVO
 - 1.1 - Setor: Ciências Humanas
 - 1.1.1 - Departamento: Sociologia
 - Área de Conhecimento: Ciências Sociais
 - Matéria Específica: Introdução às Ciências Sociais
 - Processo: 23075.158284/2017-19
 - Número de Vagas: 01 (uma)
 - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
 - Requisitos: Mestrado em Sociologia ou em Ciências Sociais, obtidos na forma da lei.
 - Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Sociologia - DECISO - Rua General Carneiro, 460, Edifício Dom Pedro 1, 9º andar, Sala 902.
 - 2 - DA REMUNERAÇÃO
 - 2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.
 - 2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte: Graduação com Mestrado: R\$ 4.209,12; Graduação com Doutorado: R\$ 5.697,61. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 458,00.
 - 3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 - 3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "currículum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação bra-